



# Estado de Mato Grosso

## Prefeitura Municipal de Jaciara

Decreto nº 2588/2007 de 02/05/2007

**Ementa:** Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de JACIARA, Estado do Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1046/2006 de 08/12/2006.

Decreta:

**Artigo 1º** - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 195.000,00 (cento e noventa e cinco mil reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

### Suplementação

03.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE FAZENDA GESTÃO E CONTROLE	
03.001.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE FAZENDA, GESTÃO E CONTROLE	
03.001.04.000.0000.0.000.	Administração	
03.001.04.122.0000.0.000.	Administração Geral	
03.001.04.122.0052.0.000.	APOIO ADMINISTRATIVO	
03.001.04.122.0052.2.013.	Manutenção e Encargos com o Gabinete do Secretário de Fazenda, Gestão e Controle	
- 3.0.00.00.00.00 1	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00 1	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00 1	APLICAÇÕES DIRETAS	
44 - 3.3.90.36.00.00 1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00
04.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL	
04.002.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL	
04.002.08.000.0000.0.000.	Assistência Social	
04.002.08.244.0000.0.000.	Assistência Comunitária	
04.002.08.244.0120.0.000.	AÇÃO SOCIAL PARA TODOS	
04.002.08.244.0120.2.012.	Manutenção e Encargos com a Secretaria Municipal de Gestão Social	
- 3.0.00.00.00.00 1	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00 1	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00 1	APLICAÇÕES DIRETAS	
229 - 3.3.90.36.00.00 1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00

07.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE	
07.002.00.000.0000.0.000.		FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.002.10.000.0000.0.000.		Saúde	
07.002.10.301.0000.0.000.		Atenção Básica	
07.002.10.301.0710.0.000.		JACIARA - MUNICÍPIO SAUDÁVEL	
07.002.10.301.0710.2.023.		Manutenção e Encargos com o Fundo Municipal de Saúde	
- 3.0.00.00.00.00	2	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	2	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	2	APLICAÇÕES DIRETAS	
475 - 3.3.90.36.00.00	2	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100.000,00
07.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE	
07.002.00.000.0000.0.000.		FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.002.10.000.0000.0.000.		Saúde	
07.002.10.301.0000.0.000.		Atenção Básica	
07.002.10.301.0710.0.000.		JACIARA - MUNICÍPIO SAUDÁVEL	
07.002.10.301.0710.2.099.		Manutenção e Encargos do Centro de Atendimento Psicossocial - CAPS	
- 3.0.00.00.00.00	2	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	2	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	2	APLICAÇÕES DIRETAS	
520 - 3.3.90.36.00.00	2	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00
07.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE	
07.002.00.000.0000.0.000.		FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.002.10.000.0000.0.000.		Saúde	
07.002.10.301.0000.0.000.		Atenção Básica	
07.002.10.301.0710.0.000.		JACIARA - MUNICÍPIO SAUDÁVEL	
07.002.10.301.0710.2.105.		Melhoria do Ambiente Laboral	
- 4.0.00.00.00.00	2	DESPESAS DE CAPITAL	
- 4.4.00.00.00.00	2	INVESTIMENTOS	
- 4.4.90.00.00.00	2	APLICAÇÕES DIRETAS	
523 - 4.4.90.52.00.00	2	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000,00
10.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO, URBANISMO E HABITAÇÃO	
10.004.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE URBANISMO	
10.004.15.000.0000.0.000.		Urbanismo	
10.004.15.452.0000.0.000.		Serviços Urbanos	
10.004.15.452.0501.0.000.		GESTÃO PÚBLICA DE DESENVOLVIMENTO URBANO	
10.004.15.452.0501.2.047.		Manutenção e Encargos com o Departamento de Urbanismo	
- 3.0.00.00.00.00	1	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	1	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	1	APLICAÇÕES DIRETAS	
699 - 3.3.90.36.00.00	1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	50.000,00
		<b>Total Suplementação:</b>	<b>0,00</b>

**Artigo 2º** - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o da Lei Federal nº 4.320/64.

Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43,

#### Redução

03.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE FAZENDA GESTÃO E CONTROLE	
03.004.00.000.0000.0.000.		ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
03.004.28.000.0000.0.000.		Encargos Especiais	
03.004.28.843.0000.0.000.		Serviço da Dívida Interna	
03.004.28.843.0054.0.000.		GESTÃO PÚBLICA RESPONSÁVEL	
03.004.28.843.0054.0.009.		Amortização da Dívida com o Estado de Mato Grosso - Sanemat	
- 4.0.00.00.00.00	1	DESPESAS DE CAPITAL	

- 4.6.00.00.00.00	1	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
- 4.6.90.00.00.00	1	APLICAÇÕES DIRETAS	
116 - 4.6.90.71.00.00	1	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	10.000,00
05.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS	
05.002.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
05.002.15.000.0000.0.000.		Urbanismo	
05.002.15.451.0000.0.000.		Infra-Estrutura Urbana	
05.002.15.451.0501.0.000.		GESTÃO PÚBLICA DE DESENVOLVIMENTO URBANO	
05.002.15.451.0501.1.109.		Pavimentação, Construção de Guias e Sarjetas e Drenagens	
- 4.0.00.00.00.00	2	DESPESAS DE CAPITAL	
- 4.4.00.00.00.00	2	INVESTIMENTOS	
- 4.4.90.00.00.00	2	APLICAÇÕES DIRETAS	
261 - 4.4.90.51.00.00	2	OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00
07.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE	
07.003.00.000.0000.0.000.		HOSPITAL MUNICIPAL DE JACIARA	
07.003.10.000.0000.0.000.		Saúde	
07.003.10.302.0000.0.000.		Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
07.003.10.302.0710.0.000.		JACIARA - MUNICÍPIO SAUDÁVEL	
07.003.10.302.0710.1.089.		Aquisição de Equipamentos Hospitalares	
- 4.0.00.00.00.00	2	DESPESAS DE CAPITAL	
- 4.4.00.00.00.00	2	INVESTIMENTOS	
- 4.4.90.00.00.00	2	APLICAÇÕES DIRETAS	
563 - 4.4.90.52.00.00	2	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
07.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE	
07.004.00.000.0000.0.000.		SERVIÇOS DE MEIO AMBIENTE	
07.004.18.000.0000.0.000.		Gestão Ambiental	
07.004.18.541.0000.0.000.		Preservação e Conservação Ambiental	
07.004.18.541.0615.0.000.		DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	
07.004.18.541.0615.1.081.		Construção de Aterro Sanitário	
- 4.0.00.00.00.00	2	DESPESAS DE CAPITAL	
- 4.4.00.00.00.00	2	INVESTIMENTOS	
- 4.4.90.00.00.00	2	APLICAÇÕES DIRETAS	
577 - 4.4.90.51.00.00	2	OBRAS E INSTALAÇÕES	115.000,00
10.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO, URBANISMO E HABITAÇÃO	
10.004.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE URBANISMO	
10.004.15.000.0000.0.000.		Urbanismo	
10.004.15.452.0000.0.000.		Serviços Urbanos	
10.004.15.452.0501.0.000.		GESTÃO PÚBLICA DE DESENVOLVIMENTO URBANO	
10.004.15.452.0501.1.138.		Construção de Praças	
- 4.0.00.00.00.00	2	DESPESAS DE CAPITAL	
- 4.4.00.00.00.00	2	INVESTIMENTOS	
- 4.4.90.00.00.00	2	APLICAÇÕES DIRETAS	
691 - 4.4.90.51.00.00	2	OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000,00
<b>Total Redução:</b>			<b>0,00</b>

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de JACIARA , Estado do Mato Grosso, em 02 de maio de 2007.

**MAX JOEL RUSSI**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

